



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1019/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **TANIA APARECIDA GIROLETA LIMA DE BARROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, portadora da matrícula 9181, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 19 de novembro de 2022 a 19 de novembro de 2023, a partir do dia 06 de dezembro de 2024 a 04 de janeiro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 05 de janeiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de novembro de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	6007	12024
Data da Publ.	07/11	2024
Data Saída	07/12	2024
Resp. pela Publ.		
Nome	Jaime del Rio	